

SECRETARIA DA CULTURA

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Abertura das Propostas - Resolução SC 46/2017 Convocação: CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL "DR. CARLOS DE CAMPOS" DE TATUÍ"

REUNIÃO **COORDENADA POR**

ATA

14h30

23/11/2017

AUDITÓRIO - SEC - 1º ANDAR

Adriana Sagiani Cavarzere – Assessoria Técnica de Gabinete

COMISSÃO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

Vanderli Assunção Ferrarezi – Unidade de Monitoramento Thais Ap. Silva Galina – Unidade de Formação Cultural Fátima Aparecida Rocha Oossawa - Unidade de Formação Cultural Ronaldo Alves Penteado – Unidade de Formação Cultural Dennis Alexandre R. de Oliveira - Unidade de Formação Cultural Liliana Sousa e Silva – Unidade de Monitoramento Ricardo Kazuo Ysimine – Unidade de Monitoramento

ABERTURA

Nos termos da Resolução SC nº 46, de 20 de outubro de 2017, a Comissão de Funcionários da Pasta, coordenada por Adriana Sagiani Cavarzere, chefe da Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário (AT/GS), iniciou às 14h30, a sessão de recebimento e abertura das propostas para gerenciamento do CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL "DR. CARLOS DE CAMPOS" DE TATUÍ com a presença dos membros acima descritos da Comissão de Convocação Pública e de representantes das Organizações Sociais de Cultura: "Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí" e "Abaçaí: Cultura e Arte".

DAS **OCORRÊNCIAS**

O credenciamento de representantes das Organizações Sociais de Cultura participantes do certame.

Iniciada a sessão de recebimento das propostas para gerenciamento do CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL "DR. CARLOS DE CAMPOS" DE TATUÍ, na presença da Comissão de Convocação Pública:

Foram credenciadas as Organizações Sociais de Cultura: "Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí", por meio de seu representante Sr. "André Nunes Fernandes", e "Abaçaí: Cultura e Arte por meio de seu representante Sr. "Ary de Araújo Júnior".

A Organização Social "Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí" deixou de apresentar carta/ofício identificando quem seria o representante da entidade a ser credenciado, contudo o Diretor Administrativo Financeiro manifestou ter poderes devidamente aprovados pelo Conselho de Administração, devidamente atestado por ata de reunião do Conselho de Administração verificado junto aos documentos do envelope nº 01.

DAS

0 recebimento dos

envelopes

para

gerenciamento

do



SECRETARIA DA CULTURA

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

OCORRÊNCIAS

CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL "DR. CARLOS DE CAMPOS" DE TATUÍ

Na seqüência, a Sra. Adriana Sagiani Cavarzere, recebeu, na presença da Comissão de Convocação Pública:

02 envelopes da OS ""Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí", lacrados e com a referência "Envelope 01 – Documentação Comprobatória e Institucional" e "Envelope 02 – Proposta Técnica e Orçamentária" e um anexo.

02 envelopes da OS "Abaçaí: Cultura e Arte", lacrados e com a referência "Envelope 01 – Documentação Comprobatória e Institucional" e "Envelopes 02 – Proposta Técnica e Orçamentária", sendo este apresentado em 02 volumes.

DAS OCORRÊNCIAS A divisão da Comissão de Convocação Pública para abertura e conferência da documentação constante nos envelopes entregues pelas Organizações Sociais de Cultura interessadas no gerenciamento do CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL "DR. CARLOS DE CAMPOS" DE TATUÍ

Às 14h45, a coordenadora da mesa, a Sra. Adriana Sagiani Cavarzere, dividiu a Comissão de Convocação Pública em dois grupos:

Envelope 01 (Documentação Comprobatória e Institucional) da "Abaçaí: Cultura e Arte" – verificados pelos funcionários "Ronaldo Alves Penteado", "Thaís Aparecida da Silva Galina" e "Ricardo Kazuo Ysimine".

Envelope 01 (Documentação Comprobatória e Institucional) da "Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí" – verificados pelas funcionárias "Vanderli Assunção Ferrarezi", "Liliana Sousa e Silva" e "Fátima Aparecida Rocha Oossawa".

Envelope 02 (Proposta Técnica e Orçamentária e anexo) da "Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí" – verificados pelas funcionárias "Vanderli Assunção Ferrarezi", "Liliana Sousa e Silva" e "Fátima Aparecida Rocha Oossawa".

Envelope 02 (Proposta Técnica e Orçamentária) da "Abaçaí: Cultura e Arte" – verificados pelos funcionários "Ronaldo Alves Penteado", "Thaís Aparecida da Silva Galina" e "Ricardo Kazuo Ysimine".

DAS OGORRÊNCIAS A conferência das documentações apresentadas pelas Organizações Sociais de Cultura interessadas

Às 14h47, cada grupo iniciou a conferência do conteúdo dos envelopes de n° 01 entregues pelas Organizações Sociais.

Envelope 01 (Documentação Comprobatória e Institucional) – Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí.

Foi verificado o desatendimento do item "g" do Artigo 3°, inc. "I", visto que os conselheiros declaram atendimento apenas ao Decreto Estadual n° 43.493, de 29 de setembro de 1998, e deixa de apresentar declaração quanto ao Decreto Estadual n° 50.611, de 30 de março de 2006 e a Lei

奴

W V









SECRETARIA DA CULTURA

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Complementar n° 846/1998.

Além disso, as certidões previstas nos itens "r", "s", "t" e "w" encontram-se vencidas ou emitidas no mês de outubro.

A Comissão de Funcionários da Pasta concedeu prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da documentação devida.

Envelope 01 (Documentação Comprobatória e Institucional) – Abaçaí: Cultura e Arte.

Foi verificado o desatendimento do item "j" visto que a ata de reunião do Conselho de Administração apresentada aprova apenas o Plano de Cargos e Salários e deixa de mencionar sobre o Manual de Recursos Humanos. Além disso, o item "k" foi parcialmente entregue, visto que a ata de reunião do Conselho apresentada junto ao envelope n° 01 não menciona claramente a aprovação do Regimento Interno. A Comissão de Funcionários da Pasta concedeu prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da documentação devida.

Às 15h36, encerrou-se a conferência dos envelopes de nº 1.

Às 15h38, os grupos iniciaram a conferência do conteúdo dos envelopes de nº 2 das Organizações Sociais credenciadas.

Envelope 02 (Proposta Técnica e Orçamentária) – Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí.

Toda a documentação exigida pelo Art. 3°, Inc. "II", foram atendidos.

Envelope 02 (Proposta Técnica e Orçamentária) – Abaçaí: Cultura e Arte.

Foi verificado o atendimento parcial ao item "j" do Art. 3°, Inc. "II", visto que a Organização Social "Abaçaí: Cultura e Arte" deixou de apresentar a planilha orçamentária em formato aberto de Excel. A comissão de funcionários estabeleceu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do documento faltante.

Os demais itens foram atendidos.

Às 16h00, encerrou-se a conferência dos envelopes de nº 2.

Todos os documentos requeridos pela Resolução SC nº 46/2017 no Envelope 01 entregues pelas Organizações Sociais "Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí" e "Abaçaí: Cultura e Arte", foram conferidos e estão em situação regular, à exceção do acima exposto, sendo que as interessadas tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da documentação devida, sob pena de desclassificação do certame.

Diante do exposto, consideramos as Organizações Sociais "Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí" e "Abaçaí: Cultura e Arte" como **HABILITADAS**, condicionada a apresentação da documentação acima relacionada. As Organizações Sociais ficam cientes que a não apresentação dos documentos, no prazo estabelecido, importará na sua inabilitação.

Todos os documentos requeridos pela Resolução SC n° 46/2017 no Envelope 02 entregues pela pelas Organizações Sociais "Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí" e "Abaçaí: Cultura"

NA





CAF



SECRETARIA DA CULTURA

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

e Arte", foram conferidos e atendidos, à exceção do acima exposto. Os critérios formais foram atendidos, considerando as Organizações Sociais como **HABILITADAS**, sendo que a Organização Social "Abaçaí: Cultura e Arte" fica condicionada a apresentação da documentação acima relacionada. Fica esta ciente que a não apresentação do documento solicitado, no prazo estabelecido, importará na sua inabilitação.

Os representantes das Organizações Sociais de Cultura, Sr. "Ary de Araújo Júnior" e o Sr. "André Nunes Fernandes", se manifestaram pelo não interesse na rubrica das páginas dos envelopes.

Considerando as propostas regulares e aptas, mediante as condições descritas, será iniciada a análise técnica e financeira pela equipe técnica da Unidade de Formação Cultural, de Convocação Pública e demais departamentos responsáveis, caso necessário, nos prazos previstos e nos termos da Resolução SC n.º 46/2017. Somente após análise técnica e orçamentária será emitido parecer.

DAS OCORRÊNCIAS

Eventuais impugnações ou concessões de prazo

Foi verificada a regularidade formal dos documentos apresentados, não sendo constatada qualquer irregularidade, desde que sanados os itens acima solicitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Não há recomendação de impugnação.

DAS OCORRÊNCIAS A indicação da data de divulgação do resultado da Convocação

Fica determinado prazo de até o dia **14 de dezembro de 2017** para divulgação do resultado da Convocação Pública. Este prazo pode ser prorrogado por até mais 30 dias.

Às 16h23 do dia 23/11/2017 foi finalizada a sessão.

Assinaram a ata:

Adriana Sagiani – Assessoria Técnica de Gabinete
Vanderli Assunção Ferrarezi – Unidade de Monitoramento
Thais Ap. Silva Galina – Unidade de Formação Cultural
Fátima Aparecida Rocha Oossawa - Unidade de Formação Cultural
Ronaldo Alves Penteado – Unidade de Formação Cultural
Dennis Alexandre R. de Oliveira - Unidade de Formação Cultural
Ricardo Kazuo Ysimine – Unidade de Monitoramento
Ary de Araújo Júnior – representante da Abaçaí: Cultura e Arte

André Nunes Fernandes – representante da Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí

NOME
ANPRÉ NUNES FERNAND
AACT

ANDRÉ NUNES FERNAND
ACC

Courses Araig Jr. Asacci Cultura e Arte

Courses Acués Penticos

UFC/SEC

DENNIS A. R. OLIVEIRA

UFC/SEC

ASSINATURA

ORIGINA

OFC/SEC

M



SECRETARIA DA CULTURA

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Mais Ayo. S. Godina Vande di Kanaser	VFC/SEC	
VANderli Kanasen	Um Isec	Menager ? .
Achionn S Carrantere	ATGS / SEC	Mirili
LILIANDSOUSA ESILU	UM / EEC	(Liliae
RICHADO LAZUO YSIMINE	UM I SEC	Many &
FATIMA D.R. OOSSAWA	UFE SEC	Lossows.



SECRETARIA DA CULTURA UNIDADE DE MONITORAMENTO

Convocação Pública - Sessão Pública de Abertura das Propostas - 23/11/2017

Boa tarde. Daremos início agora à Sessão Pública de Abertura das Propostas em atendimento à Resolução SC nº 46 de 20/10/2017. Meu nome é <u>Adriana Sagiani</u> e eu coordenarei esta Sessão. Peço a todos a gentileza de se acomodarem.

Inicialmente, informarei como será o funcionamento desta Sessão:

- → Os representantes das Organizações Sociais interessadas nesta Convocação Pública deverão se apresentar para assinar a lista de credenciamento e entregar os dois envelopes previstos.
- → Todos os presentes na Sessão Pública deverão registrar-se em lista de presença, com nome legível e assinatura independente de serem ou não representantes de Organizações Sociais interessadas na presente convocação pública.
- → Nos termos da Resolução, destacamos que apenas o representante credenciado de cada OS interessada poderá se manifestar pelo interesse da entidade que representa.
- → Após cada representante entregar os envelopes e assinar a lista, todos os presentes deverão se sentar e permanecer em silêncio, enquanto a Comissão de Funcionários da Pasta dá início à abertura dos envelopes de nº 1. Cada envelope será aberto e conferido por no mínimo dois funcionários da Secretaria da Cultura, na presença de todos os representantes.
- → Todas as páginas/folhas de cada proposta técnica e orçamentária deverão ser rubricadas por todos os representantes credenciados das OSs interessadas presentes.
- → Os demais presentes à Sessão poderão acompanhar na mesa a conferência dos envelopes e rubricar todas as páginas, se assim o desejarem, devendo assinar a ATA ao final da sessão, como observadores.
- → Os envelopes para os objetos culturais em chamamento público a saber: do CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL "DR. CARLOS DE CAMPOS" DE TATUÍ serão abertos e conferidos simultaneamente.
- → A conferência dos envelopes nº 1 deverá levar em conta se o documento indicado corresponde ao documento solicitado na Resolução com a vigência regular e as devidas assinaturas - não há necessidade de cópias autenticadas.
- → Na verificação de todos os envelopes nº 1 dos objetos contratuais, os representantes da Comissão de Funcionários da Pasta deverão registrar: se toda a documentação foi devidamente apresentada; se foram detectadas ausências ou não-conformidades; se há necessidade de concessão de prazo adicional para entrega de algum documento pendente, ou se há motivos de impugnação / desclassificação de proposta, nos termos da Resolução.
- → Ao término da conferência de todos os envelopes nº 1, a coordenação da Sessão de Abertura reunirá os registros feitos pelos membros da Comissão de Funcionários, e informará aos presentes.
- → Caso se verifique ausência de documento, o representante da OS em questão poderá tentar localizá-lo na documentação, em frente à Comissão e demais representantes das outras OSs interessadas, se houver.
- → Havendo pendências identificadas pela Comissão, poderá ser concedido prazo adicional de até 5 dias corridos para envio à Unidade Gestora, a saber: <u>Unidade de Formação Cultural</u>. A não-entrega da complementação no prazo indicado implicará a desclassificação da proposta.
- → Após a leitura do registro de ocorrências referentes ao envelope nº 1, a coordenação da Sessão de Abertura dará início à abertura do envelope nº 2 pelos membros da Comissão de Funcionários da Pasta, da mesma maneira que foi feita a conferência do envelope 1.
- → Mesmo que tenham sido registradas não-conformidades na abertura do envelope nº 1, todos os envelopes nº 2 serão abertos, uma vez que existe a possibilidade de concessão de prazo para



SECRETARIA DA CULTURA UNIDADE DE MONITORAMENTO

eventual complementação de documentos bem como de apresentação de recurso ao Secretário em relação às decisões da Comissão de Funcionários da Pasta.

- A conferência dos envelopes nº 2 deverá observar se o documento indicado corresponde ao solicitado com as descrições de "títulos" indicadas nos índices do termo de referência para o Plano Estratégico de Atuação e para o Plano de Trabalho Ações e Mensurações. Deverá observar também se a planilha orçamentária consta da proposta. Não haverá desclassificação de proposta que apresente valor diferente do referencial indicado na Resolução, tendo em vista ser referencial. A avaliação será feita na análise técnica e orçamentária posterior, considerando a pontuação prevista na Resolução.
- → A comissão dos funcionários também deverá fazer a conferência da cópia em versão digital (CD ou pen drive) dos itens constantes do Envelope nº 2 "a" até "e" gravados no formato PDF pesquisável, devendo a proposta orçamentária também estar gravada no formato aberto excel.
- → Na verificação de todos os envelopes nº 2 dos objetos contratuais, os representantes da Comissão de Funcionários da Pasta deverão registrar: se toda a documentação foi devidamente apresentada; se foram detectadas ausências ou não-conformidades; se há necessidade de concessão de prazo adicional para entrega de algum documento pendente, ou se há motivos de impugnação / desclassificação de proposta, nos termos da Resolução.
- → Ao término da conferência de todos os envelopes nº 2, a coordenação da Sessão de Abertura reunirá os registros feitos pelos membros da Comissão de Funcionários, e informará aos presentes.
- → Caso se verifique ausência de documento, o representante da OS em questão poderá tentar localizá-lo na documentação, em frente à Comissão e demais representantes das outras OSs interessadas, se houver.
- → Concluídas as verificações, serão apresentados pela coordenação dos trabalhos os posicionamentos da Comissão quanto à habilitação ou não das propostas recebidas para cada objeto contratual.
- → Em seguida será elaborada e lida a ATA circunstanciada da Sessão Pública de Abertura, indicando quais as Organizações Sociais participantes, que ocorrências foram registradas na abertura dos envelopes e demais observações previstas na Resolução, lembrando a possibilidade de recurso por escrito ao Secretário quanto às decisões da Comissão nos termos da Resolução de chamamento.
- → A ATA também explicitará a data de divulgação dos resultados após as análises técnicas e orçamentárias das Unidades da SEC e a decisão final do Titular da Pasta, prevista para 14/12/2017.
- → Estando todos de acordo, a ATA deverá ser assinada pelos representantes credenciados das Organizações Sociais interessadas, pelos membros da Comissão de Funcionários da Pasta e pelos observadores que rubricaram as propostas técnicas e orçamentárias.
- → Registra-se ainda que haverá publicação no D.O.E. e no Portal da Transparência, em até dois dias úteis, da relação das Organizações Sociais que manifestaram interesse nesta Convocação Pública, em atendimento à LC 846/1998, art. 6°, § 4°, inciso II e também da ATA.
- → Após a assinatura da ATA, a coordenação dos trabalhos encerrará a Sessão.
- → Caso alguma das pessoas presentes tenha dúvida ou discordância em relação aos encaminhamentos ora apresentados, que poderão ser relidos ou esclarecidos, deverá manifestar-se agora para os devidos esclarecimentos. A não-manifestação implica concordância e aceitação da condução proposta.



SECRETARIA DA CULTURA UNIDADE DE MONITORAMENTO

→ Estando todos de acordo, damos início às conferências.